



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.110 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando o que dispõe o artigo 109, da Lei nº. 1.170, de 26 de outubro de 1993 - Lei do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Andirá;

Considerando o requerimento de afastamento devido à desincompatibilização para as eleições do ano 2020, sob o Protocolo nº. 1.795, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA de **03** (três) meses ao Servidor Público Municipal, **RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA**, a partir de **14** de agosto de 2020, com a respectiva remuneração nos termos do Art. 109, parágrafo único, da Lei nº. 1.170, de 26 de outubro de 1.993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio **Barbosa Ferraz**, **Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
